



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2018

Edição 1.440
09 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Audea Naconechen Volanin
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Andrei Bulka Machula
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário
VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: José Pereira Neto
VEREADOR: Iroslau Woruby
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 471/2018

DATA: 17/08/2018

SÚMULA: *Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 1.131.962,29 (um milhão, cento e trinta e um mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos).*

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.289 de 14 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.131.962,29 (um milhão, cento e trinta e um mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000450 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 100.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.2060.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000630 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 5.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-LUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000690 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001350 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-DEB
..... R\$ 140.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2033 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002150 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-DEB
..... R\$ 150.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.2042 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002670 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 30.000,00



08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2045 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
002860 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..
..... R\$ 40.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003215 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 25.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2051 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL - CAPS
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
003380 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..
..... R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.2070.2053 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
003540 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..
..... R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.2070.2053 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
003570 004971 Vigilância em Saúde
..... R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.2070.2053 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003590 004971 Vigilância em Saúde
..... R\$ 11.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.2070.2058 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003930 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 R\$ 171.780,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2062 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
004130 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 3.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2062 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004140 000000 Recursos Ordinários (Livres)
.....

..... R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2066 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004280 000936 IGD SUAS
..... R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004412 000947 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade R\$ 18.355,65

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
004440 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 20.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
004485 000947 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade R\$ 7.826,64

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004590 000818 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial MC - SUAS R\$ 7.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004620 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 100.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
004660 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 30.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004760 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS R\$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL



26.782.2100.2077 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
004990 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 20.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2077 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005060 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 100.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2086 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
005630 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 50.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2086 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
005640 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 30.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2101 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
006340 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 1.131.962,29

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.947	37841-0	B.B. - FMAS BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 26.182,29
TOTAL DAS FONTES			R\$ 26.182,29

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.500	231-2	CAIXA - APSUS INVESTIMENTO	R\$ 166.200,00
3.3.500	237-1	CAIXA - PROGR. INCENT. A ORG. DA ASSIST. FARMACEUTICA INV.	R\$ 5.580,00
3.3.4971	216-9	CAIXA - VIGIASUS	R\$ 2.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 173.780,00

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001650 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-DEB R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2033 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
002090 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-DEB R\$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
002260 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-DEB R\$ 220.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2046 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PAB VARIÁVEL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002910 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..
..... R\$ 55.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003220 000495 Atenção Básica
..... R\$ 25.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.2070.2053 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003630 004971 Vigilância em Saúde
..... R\$ 11.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2066 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004210 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 170.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2066 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
004240 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 3.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2066 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004360 000936 IGD SUAS
..... R\$ 5.000,00



09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004520 000818 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial MC - SUAS R\$ 7.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004710 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS R\$ 10.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2082 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
005530 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2082 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005560 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 45.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2086 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005750 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.1094 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
006070 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 276.000,00

TOTAL.....R\$ 932.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 17 de agosto de 2018.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR 047055/O-0

DECRETO Nº 505/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Amauri Ortiz Mosquer	Agente Operacional	Secretaria de Saúde	23/08/2018 a 07/09/2018 (saldo de férias 16 dias finais)	2017/2018
Andrei Bulka Machula	Secretário Municipal de Finanças	Secretaria de Finanças	24/10/2018 a 07/11/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2016/2017
Ariel Alex dos Santos	Agente Administrativo	Secretaria de Administração	01/10/2018 a 15/10/2018 (saldo de férias 15 dias finais) 13/11/2018 a 27/11/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2015/2016 2016/2017
Demetrio Juarez Parhuts	Agente Operacional	Secretaria de Saúde	10/09/2018 a 09/10/2018	2016/2017
Dulcinez de Fátima Batista Bosak	Enfermeira	Secretaria de Saúde	10/09/2018 a 24/09/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
Emerson José Copack	Gerente do Departamento de Esportes e Recreação	Secretaria de Esportes e Recreação	24/08/2018 a 12/09/2018 (saldo de férias 20 dias finais)	2017/2018
Inajar Senna Kautuski	Assessor do Departamento de Compras	Secretaria de Finanças	10/09/2018 a 24/09/2018 (saldo de férias 15 dias finais)	2016/2017
João Ribeiro	Motorista	Secretaria de Saúde	04/09/2018 a 03/10/2018	2016/2017
Joel Setni	Agente Administrativo	Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	17/09/2018 a 09/10/2018 (saldo de férias 23 dias finais)	2016/2017
José Leonirto Dalzotto	Gerente do Almoxarifado e Peças	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	10/09/2018 a 05/10/2018 (saldo de férias 25 dias finais)	2017/2018
Luana Hlatki	Enfermeira	Secretaria de Saúde	27/08/2018 a 15/09/2018 (saldo de férias 20 dias finais)	2016/2017
Marciane Denise Schirio Aiffen	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	31/08/2018 a 29/09/2018	2017/2018
Maria Izabel Wuchryn Machula	Dentista	Secretaria de Saúde	24/10/2018 a 07/11/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2016/2017
Mauricio Bosak	Assessor de Comunicação	Secretaria de Administração	10/09/2018 a 10/10/2018	2017/2018
Moacir Lopes de Andrade	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública Municipal	29/08/2018 a 27/09/2018	2017/2018
Natalia Alves Schibilski	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	03/09/2018 a 02/10/2018	2017/2018
Reinado Custódio	Servente de Obras	Departamento de Segurança Pública Municipal	03/09/2018 a 02/10/2018	2016/2017
Teomilia Mamus Zdebski	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	03/09/2018 a 17/09/2018 (saldo de férias 15 dias finais) 18/09/2018 a 17/10/2018	2015/2016 2016/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de setembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 506/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 9315/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a utilização da Praça Firmo Mendes de Queiroz, do dia 04 ao dia 07 de setembro de 2018, no período compreendido entre 08:00h e 17:00 horas, conforme informações inseridas no protocolo nº 9315/2018.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, o requerente Adão Kosteci Primo.



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de setembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA

PORTARIA Nº 190/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 210 da Lei Municipal nº. 1.975, de 27/06/2012;

RESOLVE

Art.1º. Diante da conclusão do relatório final emitido pela Comissão de Sindicância, nomeada pelo Decreto nº 793/2017, de 13/12/2017, para apurar os fatos constantes no Protocolo nº. 3978/2017, instaurar Processo Administrativo Disciplinar, tendo no polo passivo o servidor G.L.C. brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo *Agente de Máquinas e Veículos*, residente neste Município, a qual de acordo com o mencionado relatório infringiu, em tese, os seguintes dispositivos da Lei Municipal nº 1.975/2012: “*Art. 170. São deveres do servidor: [...] XI – estar em dia com as leis, regulamentos, os regimentos, as instruções e as ordens de serviços que digam respeito às funções por ele exercidas;*”

Art. 2º. Ficam designados como membros da Comissão Processante, decorrente da instauração do Processo Administrativo Disciplinar referido no artigo anterior, os servidores Hilário Witchemichen Filho, Ayr Azevedo de Moura Cordeiro, Maira Helena Falkoski e Marisa Lenart Pastuch, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de setembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 191/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 210 da Lei Municipal nº. 1.975, de 27/06/2012;

RESOLVE

Art.1º. Diante da conclusão do relatório final emitido pela Comissão de Sindicância, nomeada pelo Decreto nº 793/2017, de 13/12/2017, para apurar os fatos constantes no Protocolo nº. 3978/2017, instaurar Processo Administrativo Disciplinar, tendo no polo passivo o servidor L.R.L.F.. brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo em comissão de *Diretor do*

Departamento de Planejamento Estratégico e Captação de Recursos, residente neste Município, a qual de acordo com o mencionado relatório infringiu, em tese, os seguintes dispositivos da Lei Municipal nº 1.975/2012: “*Art. 170. São deveres do servidor: [...] XI – estar em dia com as leis, regulamentos, os regimentos, as instruções e as ordens de serviços que digam respeito às funções por ele exercidas;*”

Art. 2º. Ficam designados como membros da Comissão Processante, decorrente da instauração do Processo Administrativo Disciplinar referido no artigo anterior, os servidores Hilário Witchemichen Filho, Ayr Azevedo de Moura Cordeiro, Maira Helena Falkoski e Marisa Lenart Pastuch, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de setembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 192/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 210 da Lei Municipal nº. 1.975, de 27/06/2012;

RESOLVE

Art.1º. Diante da conclusão do relatório final emitido pela Comissão de Sindicância, nomeada pelo Decreto nº 793/2017, de 13/12/2017, para apurar os fatos constantes no Protocolo nº. 3978/2017, instaurar Processo Administrativo Disciplinar, tendo no polo passivo o servidor E.M.S. brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo em comissão de *Diretor de Saúde Rural*, residente neste Município, a qual de acordo com o mencionado relatório infringiu, em tese, os seguintes dispositivos da Lei Municipal nº 1.975/2012: “*Art. 170. São deveres do servidor: [...] XI – estar em dia com as leis, regulamentos, os regimentos, as instruções e as ordens de serviços que digam respeito às funções por ele exercidas;*”

Art. 2º. Ficam designados como membros da Comissão Processante, decorrente da instauração do Processo Administrativo Disciplinar referido no artigo anterior, os servidores Hilário Witchemichen Filho, Ayr Azevedo de Moura Cordeiro, Maira Helena Falkoski e Marisa Lenart Pastuch, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de setembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração



LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço	419/2018
Pregão Presencial	120/2018
Objeto	Registro de Preço para aquisição de equipamentos de informática que serão destinados para vários departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal
Contratada	TREND COMERCIAL EIRELI EPP
Valor	R\$ 163.600,00 (Cento e sessenta e três mil e seiscentos reais)
Fiscal	Paulo Ariel Pechefist
Gestor	Eli Corrêa Fernandes
Data	17 de agosto de 2018
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço	418/2018
Pregão Presencial	120/2018
Objeto	Registro de Preço para aquisição de equipamentos de informática que serão destinados para vários departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal
Contratada	SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME
Valor	R\$ 48.001,00 (Quarenta e oito mil e um reais)
Fiscal	Paulo Ariel Pechefist
Gestor	Eli Corrêa Fernandes
Data	17 de agosto de 2018
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contrato	433/2018
Inexigibilidade	433/2018
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação de bombas injetoras e bicos injetores linhas média e pesada, incluída a remoção e instalação, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.
Contratada	G. M. BOMBAS INJETORAS LTDA ME
Valor	R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais),
Fiscal	Pedro Krauczuk
Gestor	Luis Cesar Sanches Filho
Data	30 de agosto de 2018
Prazo de Vigência	06 de agosto de 2019, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contrato	437/2018
Inexigibilidade	050/2018
Objeto	Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica geral, mão de obra, com utilização do Catálogo SINDIREPA/PR, visando a manutenção dos veículos e máquinas pesadas da frota municipal.
Contratada	KOVALIV & KOVALIV LTADA - EPP
Valor	R\$ 98.330,00 (Noventa e oito mil, trezentos e trinta reais)
Fiscal	José Leonirto Dalzotto
Gestor	Luis Cesar Sanches Filho
Data	30 de agosto de 2018
Prazo de Vigência	A vigência do Contrato será até a data de 06 de agosto de 2019, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contrato	435/2018
Inexigibilidade	050/2018
Objeto	Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica geral, mão de obra, com utilização do Catálogo SINDIREPA/PR, visando a manutenção dos veículos e máquinas pesadas da frota municipal.
Contratada	BELÓ MECÂNICA PESADA LTDA ME
Valor	R\$ 98.330,00 (Noventa e oito mil, trezentos e trinta reais)
Fiscal	José Leonirto Dalzotto
Gestor	Luis Cesar Sanches Filho
Data	30 de agosto de 2018
Prazo de Vigência	A vigência do Contrato será até a data de 06 de agosto de 2019, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contrato	434/2018
Inexigibilidade	050/2018
Objeto	Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica geral, mão de obra, com utilização do Catálogo SINDIREPA/PR, visando a manutenção dos veículos e máquinas pesadas da frota municipal.
Contratada	ANTONIO MACIEL LUPEPSA ME
Valor	R\$ 98.330,00 (Noventa e oito mil, trezentos e trinta reais)
Fiscal	José Leonirto Dalzotto
Gestor	Luis Cesar Sanches Filho
Data	30 de agosto de 2018
Prazo de Vigência	A vigência do Contrato será até a data de 06 de agosto de 2019, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contrato	436/2018
Inexigibilidade	050/2018
Objeto	Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica geral, mão de obra, com utilização do Catálogo SINDIREPA/PR, visando a manutenção dos veículos e máquinas pesadas da frota municipal.
Contratada	KOSOUSKI & KOSOUSKI LTDA - ME
Valor	R\$ 98.330,00 (Noventa e oito mil, trezentos e trinta reais)
Fiscal	José Leonirto Dalzotto
Gestor	Luis Cesar Sanches Filho
Data	30 de agosto de 2018
Prazo de Vigência	A vigência do Contrato será até a data de 06 de agosto de 2019, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2018

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 92.629,32 (noventa e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos)

DATA: 24 de setembro de 2018, às 09:00hrs, através da plataforma disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.comprasgovernamentais.gov.br

e www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Núcleo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8102 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira Municipal

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 497/2017**Concorrência Pública nº 02/2017****Contratante: Município de Prudentópolis****Contratada: Casa da Comunicação SS Ltda****CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência da prorrogação do contrato e considerando se tratar de serviço contínuo, acresce ao contrato o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Em, 03 de setembro de 2018, convalidando-se a partir de 23 de agosto de 2018.

Município de Prudentópolis

Adelmo Luiz Klosowski

Contratante

Casa da Manoel Henrique Foltran Teixeira

Comunicação SS Ltda

Contratada

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 032/2018**

OBJETO: contratação de empresa para executar obra de conclusão da Unidade Básica de Saúde da localidade de Tijuco Preto.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 234.774,60 (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e setenta quatro reais e sessenta centavos).

DATA: 26 de setembro de 2018, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Núcleo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8102 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela

Membro da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 033/2018**

OBJETO: contratação de empresa para executar obra de reforma da Unidade Básica de Saúde da localidade de Ligação.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 342.896,88 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

DATA: 26 de setembro de 2018, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Núcleo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8102 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela

Membro da CPL





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br